



# DIÁRIO OFICIAL

PEDREIRAS - MARANHÃO



PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº 353 – ANO IX – DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL – PEDREIRAS/MA – SEXTA-FEIRA 14 DE MAIO DE 2021

## SUMÁRIO

### EXECUTIVO

PORTARIA Nº214/2021 – GP.....pág.01  
PORTARIA Nº216/2021 – GP.....pág.01  
PORTARIA Nº 217/2021-GP.....pág.01/02  
PORTARIA Nº 218/2021-GP.....pág.02

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA PORTARIA Nº214/2021 – GP

#### PORTARIA Nº214/2021 – GP

#### “NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão,  
**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas  
atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sr.<sup>a</sup> **Barbara Beatriz Rodrigues dos Santos**, inscrita sob o CPF Nº **622.931.113-50** e RG Nº **057270882015-0** SESP/MA, para o Cargo de Provedor em Comissão de **Assessora Técnica**, lotada no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA, a partir de 12 de maio de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 12 de maio de 2021.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA PORTARIA Nº216/2021 – GP

#### PORTARIA Nº216/2021 – GP

#### “NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão,  
**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições  
que lhe são conferidas por lei:

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **João Pedro da Silva Soares**, inscrito sob o CPF Nº**036.823.34300** e RG Nº **023531352002-0** SESP/MA, para o Cargo de Provedor em Comissão de **Assessor Técnico**, lotado no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA, a partir de 12 de maio 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 12 de maio de 2021.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA PORTARIA Nº 217/2021-GP

#### PORTARIA Nº 217/2021-GP

#### “NOMEIA COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS– MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão,  
**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições  
que lhe são conferidas por lei:

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **Marcus Aurelio Carvalho Nascimento**, inscrito sob o CPF Nº **482.533.403-20** e RG Nº **1642132**

SSP/MA, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Vigilância Sanitária**, lotado na Secretaria de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras -MA, a partir de 14 de maio de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 14 de maio de 2021.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA  
PORTARIA Nº 218/2021-GP

PORTARIA Nº218/2021-GP

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES COMO FISCAIS SANITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para a função de Fiscais Sanitários da Vigilância Sanitária, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura do Municipal de Pedreiras-MA:

- **Keylla Rafaelle Moura Chagas Martins, CPF Nº019.076.273-08;**
- **Josimary Ribeiro Silva Santos, CPF Nº018.760.813-09;**
- **Natal Ribeiro da Silva, CPF Nº077.006.873-15**

**Artigo 2º** - Os servidores designados estão em poder de polícia administrativa, exercerão todas as atividades inerentes à função de Fiscal Sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias e outras atividades para esse fim.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 14 de maio de 2021.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal



**Estado do Maranhão**  
Diário Oficial do Município

SITE  
[www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br)

Vanessa dos Prazeres Santos  
Prefeita Municipal